



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 368/PROAD - Pró-reitor(a)/2018

O PRÓ-REITOR ADMINISTRATIVO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo nº 23108.900522/2017-67;

Considerando o que consta no Processo nº 23108.981437/2018-72;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Designar os servidores **KAMILA SENNA VASCONCELOS**(Titular), CPF: 00548806101, matrícula SIAPE nº 2161291 e **CELSO MOISES DO NASCIMENTO**(Auxiliar), CPF: 50483005991, matrícula SIAPE nº 1670408, para acompanhamento e fiscalização do CONTRATO Nº 031/FUFMT/2018 - CÂMPUS RONDONÓPOLIS, firmado com a EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA,CNPJ:05.340.639/0001-30, de acordo com a Ordem de Serviço nº 003 de 18 de julho de 2013 e com a legislação pertinente.

Artigo 2º - O CONTRATO Nº 31/FUFMT/2018 tem por objeto a prestação de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva em veículos oficiais (atuais e futuros), bem como em veículos à disposição da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso – FUFMT, através de sistema informatizado e integrado disponível via internet, por meio de cartão eletrônico ou micro processado, com fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais recomendados pelo fabricante, de acordo com as características de cada veículo, por meio de concessionárias, oficinas e centros automotivos em âmbito nacional, com mão de obra mecânica incluindo revisão elétrica e eletrônica, arrefecimento, refrigeração, lanternagem, funilaria, borracharia,vidraçaria, capotaria, tapeçaria, pintura, pneumático, acessórios, equipamentos obrigatórios, lubrificação,alinhamento e balanceamento, cambagem, lavagem e outros materiais/serviços necessários ao perfeito funcionamento dos veículos, além de serviço de reboque por transporte em suspenso, por guinchamento e socorro mecânico.

Artigo 3º - Esta Portaria conta seus efeitos à partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRADA, PUBLICADA.

CUMpra-SE

Cuiabá, 19 de outubro de 2018

BRUNO CESAR SOUZA MORAES

Pró-Reitor Administrativo